



ANÁLISE ARQUITETÔNICA DOS CENTROS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: qualificar para o crescer

Letícia Nicoly Yamashita (IC) e Rodrigo Mindlin Loeb (Orientador)

Apoio: PIVIC Mackenzie

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar e diagnosticar a arquitetura das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco no município de Jundiaí, São Paulo. De modo a alcançar melhor compreensão acerca do funcionamento do sistema de acolhimento do Brasil, o estudo aborda o arcabouço teórico, legislações, dados quantitativos e o contexto atual, discutindo os princípios que norteiam o atendimento em serviços de acolhimento e suas modalidades. A pesquisa inclui a análise de duas instituições em Jundiaí, considerando as recomendações da resolução que orienta o gerenciamento organizacional do sistema além de compreender como o espaço influencia os estímulos sensoriais e o comportamento humano. O produto visa orientar o projeto de espaços que promovam o bem-estar e o acolhimento efetivo de crianças e adolescentes no contexto brasileiro, considerando a importância da qualidade arquitetônica para a recuperação e o desenvolvimento dos acolhidos. A pesquisa destaca a necessidade de ambientes que rompam com o estigma institucional, promovendo a individualidade, a privacidade e o desenvolvimento integral dos acolhidos, além de enfatizar a importância da participação ativa dos jovens na construção do espaço, reconhecendo seus gostos e necessidades. O trabalho resalta a relevância de projetos que humanizem as instituições de acolhimento, transformando-as em espaços que vão além dos cuidados básicos, contribuindo para a formação humana, física e social de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: crianças e adolescentes. serviços de acolhimento. arquitetura de abrigos institucionais.

ABSTRACT

The present study aims to analyze and diagnose the architecture of shelters for children and adolescents in situations of social vulnerability, focusing on the municipality of Jundiaí, São Paulo. To achieve better understanding of the functioning of the Brazilian shelter system, the study addresses the theoretical framework, legislation, quantitative data, and the current context, discussing the principles that guide care in shelter services and their modalities. The research includes the analysis of two institutions in Jundiaí, considering the recommendations



of the resolution that guides the organizational management of the system, as well as understanding how space influences sensory stimuli and human behavior. The product aims to guide the design of space that promotes well-being and effective care for children and adolescents in the Brazilian context, considering the importance of architectural quality for the recovery and development of those in care. The research highlights the need for environments that break with the institutional stigma, promoting individuality, privacy, and the integral development of those in care, in addition to emphasizing the importance of the active participation of young people in the construction of the space, recognizing their tastes and needs. The study emphasizes the relevance of projects that humanize shelters, transforming them into space that goes beyond basic care, contributing to the human, physical, and social formation of children and adolescents.

Keywords: children and adolescents. residential care services. architecture of residential care institutions.

1. INTRODUÇÃO

Em 1988 foi promulgada a Constituição Federal do Brasil, contemplando o olhar para os direitos fundamentais inegociáveis de nossa sociedade, entre eles a prioridade absoluta as condições de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade moral, física e psíquica da criança e do adolescente bem como a garantia, através de dispositivos legais, contra violência, exploração e negligência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, através da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral e cuidados especiais a todas as crianças e adolescentes. Esta proteção está formulada como um consórcio de responsabilidades entre Família, Estado e Sociedade, que devem garantir prioridade absoluta ao direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, convivência familiar e comunitária, além de proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração e violência (Brasil, 2009). Vale ressaltar que a proteção oferecida pelo Estado e pela Sociedade é complementar à proteção familiar, responsável primária pela assistência material, moral e educacional, promovendo o desenvolvimento natural e o bem-estar de crianças e adolescentes, uma vez que é nela onde se estabelecem os lugares destinados à aprendizagem de respeito para com o outro, à constituição de vínculos, à vivência de emoções e afetos em contínua relação com o contexto sociocultural em que se insere (Gomes & Pereira, 2005; Nunes, 2008). Assim, constituindo uma unidade social complexa, a família deve satisfazer as necessidades básicas de seus membros além de garantir o desenvolvimento da personalidade e da socialização de valores (Salomé, Espósito & Moraes, 2007). Entretanto, algumas famílias, por questões diversas, não conseguem ser provedoras de fatores de proteção e passam a ser geradoras de risco à vida de seus integrantes.

Nesses casos, sempre que os direitos dos vulnerabilizados forem violados ou ameaçados cabe à autoridade judiciária utilizar de medidas protetivas e, em certos casos a solução é a retirada da família de origem, com a institucionalização em um programa de acolhimento familiar ou institucional. O que se observa no país é que os espaços de acolhimento são edificações alugadas e mal adaptadas com baixa qualidade arquitetônica, constituindo espaços baseados em critérios meramente quantitativos, sendo este cenário consequência do contexto histórico do passado brasileiro. Assim muitas incongruências ainda são encontradas no sistema de acolhimento, inclusive em relação a infraestrutura e ao conceito formal de abrigo, atingindo os mais vulneráveis: as crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que o ECA tornou a institucionalização um feito provisório e excepcional de modo que o núcleo familiar seja valorizado:

“O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para



reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, p.63).

Nesse prisma, a presente pesquisa tem como objetivo identificar e apontar a realidade de crianças e adolescentes no Brasil que, somado a uma condição de vulnerabilização, passam a viver em locais inadequados do ponto de vista do espaço físico, buscando entender as relações entre a arquitetura e as sensações que os edifícios são capazes de causar nas pessoas, alterando sua qualidade de vida. Tal realidade se insere em um contexto histórico em que o acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil foi transformado ao longo do tempo, acompanhando as mudanças da visão da sociedade em relação aos abrigos, às infâncias e aos direitos desse grupo, refletindo a visão predominante da responsabilidade sobre eles, da definição de suas necessidades, de como se deu a história do acolhimento no país e, principalmente, dos problemas enfrentados até os dias atuais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo se estrutura em torno da relação entre arquitetura e acolhimento institucional de crianças e adolescentes, buscando compreender como o espaço construído pode influenciar o bem-estar e o desenvolvimento dos acolhidos. Para tanto, a pesquisa se baseia em quatro eixos principais:

- a) Contexto Histórico: O estudo expõe uma revisão histórica do acolhimento institucional no Brasil, desde o período colonial até a redemocratização, com base em autores como Rizzini e Rizzini (2004), permitindo compreender a evolução das políticas de assistência à infância e juventude, bem como as transformações na concepção de abrigo e nas práticas de atendimento.
- b) Legislação Vigente: O segundo eixo aborda o arcabouço legal que rege o acolhimento institucional no país, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” e em outras normativas relevantes. Essa análise busca identificar os direitos e garantias dos acolhidos, bem como as responsabilidades do Estado e da sociedade em relação ao atendimento.
- c) Realidade Atual: O terceiro eixo se concentra na análise da situação atual dos abrigos institucionais, com foco no município de Jundiaí, São Paulo. A pesquisa inclui visitas técnicas, entrevistas com especialistas e levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre as condições físicas, o programa de necessidades e a relação usuário-ambiente em duas instituições de acolhimento.

A partir dos três eixos, o referencial teórico busca construir um panorama abrangente sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil, articulando aspectos históricos, legais, sociais e arquitetônicos. Essa base teórica permite analisar criticamente a realidade atual dos abrigos para o projetar de espaços mais humanizados, que promovam o desenvolvimento integral dos acolhidos e contribuam para sua reintegração familiar e comunitária.

O desamparo perpetuado: da raiz histórica à tradição enraizada

O abandono de crianças, fenômeno presente em diversas culturas ao longo da história, encontrou no Brasil Colônia um terreno fértil para se perpetuar e se manifestar de formas particularmente cruéis. A colonização portuguesa, marcada pela violência da invasão, pelo genocídio indígena e pela escravização de africanos, criou um contexto social de extrema desigualdade e desumanização, no qual a vida de uma criança, especialmente se pobre, indígena, negra ou mestiça, tinha pouco ou nenhum valor.

Nos primeiros séculos da colonização, a assistência a crianças abandonadas era praticamente inexistente ou extremamente precária. As poucas instituições que se propunham a essa tarefa, como as Santas Casas de Misericórdia, sofriam com a falta de recursos e a negligência, resultando em altas taxas de mortalidade entre os acolhidos. A infância indígena, em particular, foi alvo de práticas brutais: crianças eram sequestradas de suas famílias, arrancadas de suas culturas e "educadas" para servir aos propósitos da colonização, tornando-se intérpretes ou mão de obra servil para os colonizadores. A primeira "Casa de Muchachos", criada em 1550, ilustra essa realidade: sob o discurso da caridade, funcionava como um instrumento de aculturação e dominação.

A urbanização do Brasil, com o crescimento dos povoados e cidades em terras antes indígenas, intensificou os problemas sociais. A marginalização dos povos originários, a escravização e a pobreza extrema criaram um cenário propício para o abandono de menores. Somente no século XIX, buscando uma resposta - ainda que paliativa - ao problema do infanticídio, a "Roda dos Expostos" foi instituída como um mecanismo que, apesar de salvar algumas vidas, perpetuou um ciclo de anonimato e afastamento familiar, reforçando a ideia de que o abandono era uma solução aceitável para crianças indesejadas.

Entretanto, é importante ressaltar que, mesmo com suas limitações e contradições, as primeiras iniciativas de assistência à criança abandonada representaram um despertar da sociedade para a questão. No entanto, a falta de recursos, a precariedade das instalações e a ausência de uma compreensão mais profunda sobre as necessidades da infância faziam com que essas instituições estivessem longe de oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento pleno das crianças.

O abandono, portanto, além de ser uma tragédia individual para cada criança afetada, tornou-se um elemento estrutural da sociedade brasileira, cujas marcas ainda se fazem sentir até os dias de hoje.

Brasil República: a busca por um novo ideal de infância em meio a contradições

Com a Proclamação da República no Brasil, surgiram novos ideais de progresso e saneamento, que também influenciaram a forma como a sociedade via a infância e o acolhimento. Apesar de não alterar significativamente o padrão de poder e a disparidade social, a República trouxe avanços na questão sanitária do país, incluindo um olhar mais atento aos abrigos de crianças e jovens. A abolição da escravidão, a queda da Monarquia, a separação entre Igreja e Estado e a crescente industrialização trouxeram consigo a exploração do trabalho infantil, levando o Estado a intervir na questão do abandono, criando instituições públicas e legislações específicas.

No entanto, a política higienista prevalecente na época resultou em práticas repressivas e segregadoras. Crianças e adolescentes pobres e abandonados eram frequentemente vistos como "menores infratores" e confinados em instituições que se assemelhavam a prisões, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM), criado em 1941, onde a disciplina rígida e a desvinculação familiar eram a norma. A falta de investimento em educação e profissionalização perpetuava o ciclo de pobreza e marginalização, e as instituições se tornavam verdadeiros depósitos de crianças, sem oferecer perspectivas de futuro.

A arquitetura dessas instituições refletia essa lógica de controle e segregação, com edificações subdivididas em pavilhões e células padrão, terrenos afastados da área urbana e recuos que isolavam o edifício. Pela primeira vez, surgiram documentos que estabeleciam dimensões mínimas por pessoa em cada ambiente, com foco na vigilância e na higiene, reforçando o caráter institucional e desumanizado desses espaços.

Mesmo com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), durante o Regime Militar, que buscava alterar a realidade das instituições e almejar o bem-estar infanto-juvenil, as instalações continuaram seguindo um padrão de aprisionamento, com alto isolamento social, desvinculação familiar e segregação social. Ações pautadas em punições severas e constantes geraram grande pressão sobre a assistência social, evidenciando a necessidade de repensar o modelo de acolhimento e romper com o legado de abandono e descaso que marcou a história da infância no Brasil.

A Redemocratização e a Luta pelos Direitos da Criança e do Adolescente: Um Novo Capítulo na História do Acolhimento

Com a redemocratização do Brasil no final dos anos 80, surgiu uma nova perspectiva sobre a infância, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. A Constituição de 1988 e o ECA, promulgado em 1990, representaram um marco na proteção da infância, buscando romper com a cultura do abandono e promover a convivência familiar e comunitária. Atualmente, apesar dos avanços legais e da criação de um sistema de atendimento mais amplo, as mudanças ainda se dão em processos lentos e muitos desafios persistem no acolhimento institucional, como superlotação, falta de recursos e dificuldade de reintegração familiar que se soma a inadequação arquitetônica de muitos espaços, que perpetuam a fragilidade de crianças e adolescentes acolhidos.

Dados que geram estatísticas

A relação com o abrigo institucional de crianças e adolescentes, apesar de sua inegável relevância social, foi majoritariamente dentro da história do Brasil, marcada por problemas e obstáculos. Atualmente, a fonte de dados referência do acolhimento de crianças e adolescentes é o Serviço Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) que em junho de 2024 evidenciou que das mais de 30 mil crianças e adolescentes cadastrados atualmente nos serviços de acolhimento, pouco mais da metade são meninas (50,8%) com mais de 16 anos de idade (15,39%). Do total, 42,7% estão acolhidos a menos de seis meses e 33,84% estão a mais de dois anos, apesar da Lei da Adoção, nº12.010/09, ressaltar que o acolhimento não deve ultrapassar o período de 18 meses. Ainda há ausência de informações, que afeta a análise e desenho de respostas, como por exemplo dados da etnia de 49,1% não informada. O sistema informa ainda a presença de dados relacionados à pessoa com deficiência (5,5%) e com doenças infectocontagiosas (0,4%) revelando a necessidade de os abrigos também suprirem as necessidades desses indivíduos.

Em relação as causas e motivos do acolhimento, este era principalmente nos séculos XIX e XX, uma consequência direta aos problemas ocasionados pelas famílias, se tornando uma suposta via direta a um acesso educacional de qualidade, a alimentação e a uma moradia suficiente que contribuísse com o desenvolvimento do acolhido (RIZZINI, 2004, p.26). Entretanto, atualmente o acolhimento está relacionado a problemas macroestruturais que compõem a sociedade, ficando a cargo do poder público a busca por uma melhora no sistema que priorize o bem-estar, a proteção e a segurança das crianças e adolescentes (OLIVEIRA, 2006, p. 40).



Tabela 1: principais causas do acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos no Brasil no ano de 2013.

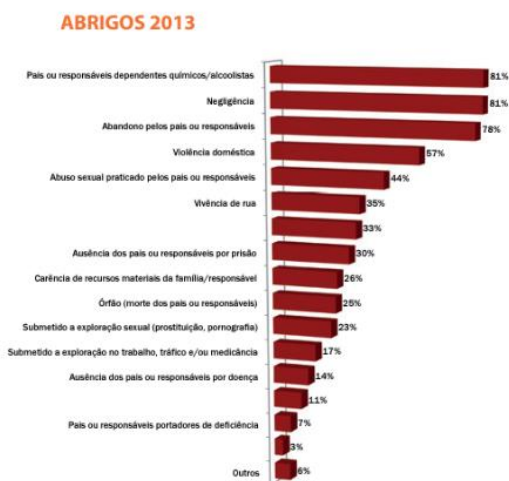


Gráfico 26: Principais motivos do acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos, Brasil, 2013.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), 2013.

Tabela 2: principais causas do acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos no Brasil no ano de 2013.

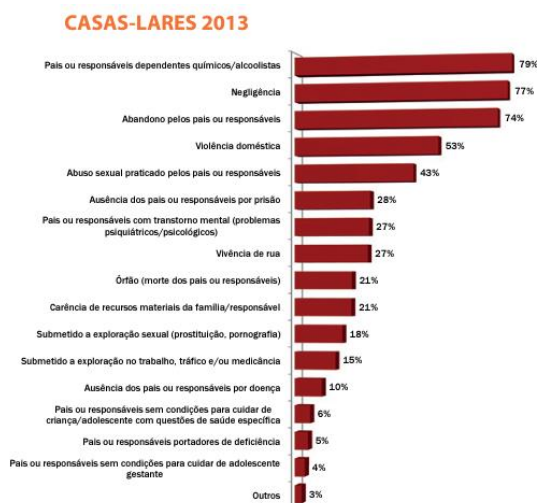


Gráfico 28: Principais motivos do acolhimento de crianças e adolescentes em casas-lares, Brasil, 2013.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), 2013.

Ao todo, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), são quatorze motivos que tornam as crianças e adolescentes parte do sistema de acolhimento, dentre os quais onze abrangem o escopo familiar, e os outros três são indicadores de trabalho infantil, tráfico e vida nas ruas. Porém, apesar dos motivos se associarem à relação entre pais ou responsáveis e seus filhos, a situação que gera uma desestabilização entre esse vínculo é provocada diretamente pelo viés social que traz consigo a história do acolhimento no Brasil.

Vale salientar, que o ECA instituiu a pobreza como não sendo uma causa justificável a remoção temporária das crianças das suas casas, porém é possível afirmar que isto ainda

acontece em grande escala, hoje com outro termo, a negligência familiar lidera os principais motivos do abrigamento. (SARAIVA, 2017, p.143).

Saber dos motivos que levam as crianças e os adolescentes a se tornarem parte do acolhimento, não é apenas sobre pesquisa de dados para que seja possível encontrar o âmago da questão, mas também sobre compreender e assimilar as causas de forma a ocorrer um entendimento sobre as experiências vividas e como elas podem afetar a percepção espacial de cada indivíduo. Tal fato é de suma importância para que a passagem pelo abrigo venha a somar na vida dos ocupantes e não a afetar negativamente a sua vivência.

Modalidades do acolhimento institucional

Asseguradas a partir do ECA, surgem modalidades de acolhimento que visam atender às diferentes demandas e necessidades da população infanto-juvenil, sendo ofertadas a partir do estudo de cada caso para garantir a opção mais adequada (Brasil, 2009). Como base de apoio, a "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais" (Brasil, 2014) e o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" (Brasil, 2009) estão organizados os parâmetros de funcionamento das principais modalidades de serviço de acolhimento, com foco no abrigo institucional e a casa-lar que servirão como bases de estudo dessa pesquisa. Vale ressaltar que em todas são elencadas as dimensões mínimas para todos os ambientes do abrigo, com metro quadrado por pessoa, além dos recursos humanos necessários para assegurar um atendimento de qualidade, promovendo espaços mais humanizados para crianças e adolescentes.

a) Abrigo Institucional: considerado um local de passagem de curto prazo, atende indivíduos em situação de risco com casos em avaliação pelo Juizado da Infância e da Juventude. A unidade institucional pode atender no máximo 20 abrigados na faixa etária de 0 a 18 anos e deve se assemelhar a uma residência, inserida em área residencial, utilizando dos serviços do entorno além de ser proibido qualquer tipo de sinalização que indique a natureza do equipamento, de forma a não estigmatizar os acolhidos. O funcionamento diário conta com equipes de apoio e funcionários onde o mesmo educador/cuidador seja responsável sempre pela mesma tarefa, com turnos pré-estabelecidos, evitando a rotatividade, dificultando a criação de uma rotina para os acolhidos.



Tabela 3: infraestrutura e espaços mínimos recomendados para o abrigo institucional.

4.1.5 Infra-estrutura e espaços mínimos sugeridos

Cômodo	Características	Cômodo	Características
Quartos	- Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.). - Nº recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade. - Metragem sugerida: 2,25 m² para cada ocupante. Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão dos mesmos deverá ser aumentada para 3,25 m² para cada ocupante.	Área de Serviço	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.
Sala de Estar ou similar	- Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. - Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante. - Ex: Abrigo para 15 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 17,0 m² - Abrigo para 20 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 22,0 m²	Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc)	- Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócio-econômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. - Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários. - Os abrigos que já tiverem em sua infra-estrutura espaços como quadra poliesportiva, piscinas, praças, etc, deverão, gradativamente, possibilitar o uso dos mesmos também pelas crianças e adolescentes da comunidade local, de modo a favorecer o convívio comunitário, observando-se, nesses casos, a preservação da privacidade e da segurança do espaço de moradia do abrigo.
Sala de jantar / copa	- Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. - Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha). - Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante.	Sala para equipe técnica	- Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc) - Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
Ambiente para Estudo	Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.	Sala de coordenação / atividades administrativas	- Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc). - Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo. - Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
Banheiro	- Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários - Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência³⁵.	Sala / espaço para reuniões	Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.
Cozinha	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.	Observações:	- Toda infra-estrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiências. - Deverá ser disponibilizado meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços, na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos.

Fonte: Brasil, 1990.

b) Casa-lar (ou aldeia de Casas-lares): estabelecido em unidades residenciais com no máximo 10 acolhidos dos 0 a 18 anos que estão sob medida protetiva e que, diferente do abrigo institucional, existe um educador/cuidador próprio para cada casa, permitindo uma aproximação a uma estrutura familiar com prioridade para o atendimento de grupo de irmãos com acolhimentos de média a longa duração.

Tabela 4: infraestrutura e espaços mínimos recomendados para a casa-lar.

4.2.6 Infra-estrutura e espaços mínimos sugeridos

Cômodo	Características	Cômodo	Características
Quartos	- Nº recomendado de crianças / adolescentes por quarto: até 4 por quarto - Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.). - Metragem sugerida: 2,25 m² para cada ocupante. Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão dos mesmos deverão ser aumentadas para 3,25 m² para cada ocupante	Área de Serviço	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.
Quarto para educador/ cuidador residente	Com metragem suficiente para acomodar cama (de solteiro ou de casal) e mobiliário para guarda de pertences pessoais.	Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc)	- Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócio-econômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. - Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.
Sala de estar ou similar	- Com espaço suficiente para acomodar o número de crianças e adolescentes da Casa-Lar e os cuidadores/educadores residentes. - Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante. Ex: Casa-Lar para 10 crianças/adolescentes e 2 cuidadores/educadores: 12,0 m²	Espaços que deverão funcionar fora da casa-lar, em área específica para atividades técnico-administrativas	
Sala de jantar / copa	- Com espaço suficiente para acomodar o número de crianças e adolescentes da Casa-Lar e os cuidadores/educadores. - Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha) - Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante.	Sala para equipe técnica	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc).
Ambiente para Estudo	Poderá haver espaço exclusivo para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outro ambiente (quartos, copa) por meio de espaços suficientes e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização da atividade de estudo/leitura.	Sala de coordenação / atividades administrativas	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc). O espaço administrativo deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.
Banheiro	- Banheiros com 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes. - Pelo menos 1 dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência³⁵. 1 lavatório e 1 vaso sanitário e chuveiro para os cuidadores/educadores	Sala / espaço para reuniões	Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.
Cozinha	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores.	Observações:	- A infra-estrutura da casa-lar deverá oferecer acessibilidade para o atendimento a crianças e adolescentes com deficiências. - Deverá ser disponibilizado meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços, na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos ou até 3 casas-lares.

Fonte: Brasil, 1990.

c) Família Acolhedora: atendimento dos 0 aos 18 anos em uma família da comunidade pré capacitada através de um processo de seleção e treinamento até a reintegração familiar a família de origem, extensa ou substituta podendo cada família receber apenas um acolhido por vez, exceto quando se trata de irmãos.

d) República: voltada ao atendimento de jovens, de 18 a 21 anos, em processo de desligamento de abrigos, sem perspectiva de retorno ao vínculo familiar (seja ele para família de origem, extensa ou substituta) e que não disponham de condições financeiras para o autossustento com unidades separadas por sexo com lotação máxima de seis acolhidos, equipe mínima de um coordenador e dois integrantes que compõem a equipe técnica.

De modo geral, o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” é de grande importância para o sistema de acolhimento devido a padronização organizacional de estratégias e normas que visam o funcionamento dos abrigos além da garantia a proteção dos direitos dos jovens que estão sendo resguardados. Apesar disso, a seção destinada aos parâmetros de cada modalidade de acolhimento torna o local um espaço muito pouco adequado ao desenvolvimento dos sentidos, percepções e experiências dos que ali vivem, se tornando, mesmo que indiretamente, meros objetos que compõem o layout do abrigo, sem incentivos para se sentirem acolhidos, ouvidos e respeitados.

Assim, entende-se que o documento possui uma visão racional do sistema de acolhimento, visando apenas a metragem dos espaços, sem considerar elementos e estratégias que influenciam diretamente na experiência sensorial, espacial e no sentido de pertencimento dos acolhidos. Além disso, os próprios dados sobre a metragem quadrada dos ambientes são explicitados sem base teórica para configurar um ambiente capaz de permitir o desenvolvimento, privacidade e individualidade. Dessa forma, percebe-se que não há preocupação direta com a experiência dos acolhidos, mesmo diante da situação de vida que estão passando. A visão projetual deve contemplar espaços que rompam com o estigma de instituição para que não afete negativamente o processo de recuperação do indivíduo ali presente.

Com a análise dos espaços e considerando o impacto sobre os indivíduos, constatou-se que, apesar dos esforços conjuntos em torná-lo um lar, há pontos cruciais que podem contribuir a percepção espacial negativa, tornando complexa a produção da sensação de pertencimento e, portanto, de convívio, integração e reabilitação. Porém, o que se pode compreender através da verificação da resolução do CONANDA e CNAS, um documento que



norteia o modelo organizacional, o funcionamento dos abrigos e a sua configuração formal e o que há disposto e recomendado em relação a infraestrutura dos mesmos, reflete o que pode ser encontrado atualmente, uma vez que não há como requerer que o espaço do acolhimento seja lúdico, que auxilie no desenvolvimento da cognição e da identidade pessoal, que explore positivamente os canais sensoriais para que o ato de perceber o espaço gere sensações e emoções que promovam o bem-estar, se o documento que examina abertamente o lugar do abrigo e a formação do seu ambiente físico apenas retrata parâmetros de dimensionamento.

3. METODOLOGIA

A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, com análise de dados de fontes e entrevistas com especialistas e pessoas com experiência em acolhimento institucional, desde o poder judiciário até os coordenadores das instituições. O processo da pesquisa se deu através de análises bibliográficas dos principais documentos das áreas desenvolvidas além do levantamento de dados e do estudo de casos se tornando possível identificar as causas, soluções e possíveis propostas que podem alterar tal problemática vivida na sociedade brasileira.

Deste modo, a pesquisa é desenvolvida a partir de três eixos principais:

- a) Teórico: Referências Bibliográficas que nos permite entender as principais leis e normas vigentes para instituições de abrigo no país, além de seus usos e aplicações. Ademais, o uso de teses e dissertações ajuda no entendimento de análises previamente realizadas;
- b) Levantamento de dados quantitativos: Fonte de dados fornecidas pelos canais públicos (IBGE, Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)) que permite a análise e levantamento de dados, gráficos, tabelas, imagens, entre outros elementos permitindo avaliá-los quantitativamente e estabelecer relações que qualifiquem os edifícios de abrigo institucional. Além de validar de modo quantitativo e qualitativo os questionamentos e problemáticas levantados ao longo dessa pesquisa;
- c) Estudos de casos: Análise de edifícios, por meio de fichas e desenhos técnicos além de visitas presenciais aos projetos propostos (Associação e Comunidade Casa Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, ambos situados no município de Jundiaí/São Paulo) com levantamento de dados quantitativos e qualitativos, a partir de parâmetros (como estado de conservação, relação usuário-ambiente, programa de necessidades e dimensionamentos físicos existentes) que permitem a avaliação da qualidade arquitetônica dos projetos.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida

Imagem 1: implantação do abrigo institucional Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida.



Fonte: Google Earth Pro

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida é uma organização civil fundada em 1982 que teve sua sede a partir da doação de um terreno onde foi feito o projeto para o abrigo, se diferenciando da maior parte dos exemplares de abrigos institucionais que se apropriam de edificações previamente construídas. Localizado na cidade de Jundiaí, no interior do estado de São Paulo, o abrigo está implantado no bairro Anhangabaú, em uma região predominantemente residencial. Além disso, está situado próximo a edificações da área da saúde, como a UBS Anhangabaú, da educação como a EMEB Rotary Club, além de serviços e áreas de lazer como o CECE Doutor Nicolino de Lucca que contribuem nas trocas entre a instituição e a comunidade. O espaço possui capacidade máxima de vinte crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade (atendendo à norma pré-estabelecida de lotação máxima) encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela vara da Infância e Juventude de Jundiaí, dedicando-se desde casos de negligência a abusos físicos, psicológicos e sexuais.

Implantada em um lote de 2400m² que segue externamente o padrão das habitações da região, possui dois andares em um terreno em declive, onde o andar térreo comporta a administração e áreas técnicas enquanto no andar inferior estão localizados os quartos, banheiros, brinquedotecas, cozinhas, quintal, quadra e uma horta. O estado de manutenção é bom com reformas recentes que anexaram a modalidade da família acolhedora na instituição devido a necessidade de salas de apoio para reuniões com as famílias.

Com base nas visitas técnicas, levantamento fotográfico, e análise de desenhos técnicos, foi possível levantar dados quantitativos e qualitativos, em relação ao programa de necessidades, conforto térmico e acústico, dimensionamentos físicos, e relação usuário ambiente, avaliando a qualidade dos espaços.

Assim, em relação ao conforto térmico e acústico, percebe-se que os ambientes no geral são agradáveis com uso de cores que contribuem no conforto térmico apesar de possuírem poucas aberturas o que diminui a incidência de sol durante o dia. Já em relação ao conforto acústico, o espaço conta com o uso de materiais como a madeira e o uso de tapetes que promove um melhor isolamento sonoro além de contribuir no conforto sensorial dos acolhidos. A orientação da casa é favorecida devido a implantação ser Leste-Oeste, com aproveitamento de luz natural dos quartos durante o período da manhã enquanto as áreas da administração recebem a luz natural após o meio-dia. Já a fachada Norte contém os espaços de brinquedoteca e lavanderia o que permite uma incidência solar durante todo o dia.

Com relação ao programa de necessidades, a instituição atende aos parâmetros estabelecidos pelo documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” com áreas acima do sugerido. Entretanto, percebe-se a ausência de materiais didáticos principalmente nas áreas de convivência que contribuem para o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, incentivando seu desenvolvimento psicossocial.

Imagens 2,3,4,5: infraestrutura e espaços internos da instituição.



Fonte: Autor (2024).



Associação e Comunidade Casa de Nazaré de Jundiaí

Imagem 1: implantação da aldeia de Casas-lares Nazaré.



Fonte: Google Earth Pro

A Casa de Nazaré localizada em Jundiaí é uma associação civil sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, criada para prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, abandono, maus-tratos ou orfandade por meio do acolhimento institucional até determinação do poder público. Vale salientar que os assistidos são encaminhados à Casa de Nazaré somente quando todos os recursos possíveis já foram esgotados, de forma excepcional. Dessa forma, as pessoas acolhidas encontram-se em condição de alta vulnerabilidade, tendo vindo de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Fundada em 2002, a entidade começou seu trabalho no Bairro da Roseira de Jundiaí, sendo depois transferida ao Bairro Água Doce, e depois a um imóvel locado na Rua Messina. Em 2005, a entidade finalmente se estabeleceu em uma sede própria no Bairro Rio Abaixo, onde ainda permanece até hoje.

O espaço tem capacidade máxima para 40 acolhidos de 0 a 18 anos de idade na modalidade aldeia de casas lares que possuem habitações com infraestruturas independentes que contam com quartos, cozinha, banheiro e uma área de serviço externa. As três casas existentes, acolhem até dez crianças e adolescentes em cada, distribuídos de acordo com a faixa etária e sexo, buscando preservar os grupos de irmãos e os laços familiares. Assim, os acolhidos são acompanhados por cuidados diuturnamente e assistidos por uma equipe multidisciplinar que conta, dentre outros, por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos.

Já em relação aos espaços coletivos, temos a capela onde acontecem as missas diariamente incentivadas pela instituição, áreas de apoio e técnicas, áreas comuns como o grande refeitório e as áreas de lazer como a quadra descoberta, o parquinho no pátio central além de uma grande área verde ao fundo conhecida como “bosque”.

Imagens 5, 6: infraestrutura e espaços internos da instituição.



Fonte: Autor (2024).

As visitas técnicas, levantamento fotográfico, e análise de desenhos técnicos permitiram o entendimento do local além de permitir análises quantitativas e qualitativas do programa de necessidades, conforto térmico e acústico, dimensionamentos físicos, e relação usuário ambiente, avaliando a qualidade dos espaços.

Assim, em relação ao conforto térmico e acústico, percebe-se que os ambientes no geral possuem grandes aberturas que promovem a incidência solar e da ventilação durante o dia. Entretanto, devido as construções serem de tijolos cerâmicos sem reboco, o calor produzido internamente em dias quentes incomoda a permanência e conforto dos usuários. Em relação ao programa de necessidades, a instituição atende aos parâmetros estabelecidos pelo documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” com áreas acima do sugerido. Entretanto, por se localizar em uma região predominantemente rural, a instituição carece de interações comunitárias das crianças que vivem reclusas na propriedade, o que vai contra a ideia de vida em comunidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das conquistas e avanços da luta pelo pensar voltado para as infâncias, ainda há lacunas relevantes, como ausência de uma reflexão mais aprofundada sobre a arquitetura dos espaços de acolhimento, uma vez que, mesmo que assegurada em lei, a assistência se dá de forma extremamente insuficiente em relação aos parâmetros normativos da arquitetura dos edifícios. Em relação as normas vigentes, o ECA conta somente com o artigo 92 que cita sobre os Códigos de Obra municipais que se refere à salubridade e higiene das instituições, não abrangendo outros aspectos construtivos.

“As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários,



oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) (BRASIL, 2014)

Assim, entende-se que a situação das instituições de acolhimento no Brasil, e consequentemente em Jundiaí, em relação a arquitetura, é subordinada a medidas gerais e genéricas que impactam diretamente no processo de construção psicossocial e na identidade de cada indivíduo diante do novo lar:

“Todavia, para se garantir a real apropriação do ambiente construído, gerando condições favoráveis ao crescimento de desenvolvimento psicossocial saudável, com experiências e relações interpessoais, é necessária a interlocução com aspectos que vão além dos perceptíveis.” (SAVI, 2018, p.34)

Como resultado temos um ambiente com crianças e adolescentes em estado de fragilidade emocional que não se sentem ouvidos e vistos, com sua privacidade, individualidade e liberdade limitadas. Além disso, é desconsiderada a influência da arquitetura no que os usuários sentem, veem e interagem no espaço, quais arranjos comprometem sua privacidade, individualidade e liberdade, essenciais para o crescimento, desenvolvimento e formação da identidade desses usuários em intensa fase de transformação. Sobrepõe-se a estas questões o controle de fluxos e acesso, espaços privativos, restrições de horário e outras normas de funcionamento das instituições que limitam as possibilidades de vida dos acolhidos.

A visão projetual deve contemplar espaços que quebrem com o estigma de instituição para que não afete negativamente o processo de recuperação do indivíduo ali presente. Para tal, deve-se, de acordo com Viana (2018, p.20) promover a integração, apropriação e bem-estar de seus moradores temporários, além de levar em consideração que a percepção e a vivência do espaço podem influenciar negativamente ou positivamente o indivíduo que pertence a ele.

Com a análise dos espaços e considerando o impacto deste sobre os indivíduos, constatou-se que, apesar dos esforços conjuntos em torná-lo um lar, há pontos cruciais que podem contribuir para uma percepção espacial negativa, tornando complexa a produção da sensação de pertencimento e, portanto, de convívio, integração e reabilitação. Diante disso, a visão projetual do espaço do abrigo deve almejar um rompimento com o estigma de instituição desagradável, que afeta negativamente o processo de vivência e recuperação de um indivíduo que traz consigo diversas vulnerabilidades. Assim, se faz necessária a elaboração de espaços que contribuam não somente para suprir necessidades fisiológicas como também contribuam na atenuação de traumas, e permitam as crianças e adolescentes reestabelecerem suas relações e se desenvolverem principalmente através da participação ativa na construção do espaço construído, visando reconhecer seus gostos e suas

necessidades. Ademais, a elaboração de projetos que visam a humanização das instituições de abrigo é imprescindível ao mesmo tempo em que o papel desses espaços deixa de ser apenas de cuidados básico para assumir um papel essencial na formação humana, física e social.

Vale ressaltar a importância da metodologia aplicada, sendo essencial para a compreensão e desenvolvimento do projeto, uma vez que proporcionou o contato com as instituições de acolhimento, os funcionários, as crianças e adolescentes, a arquitetura da instituição e como essa influencia na qualidade de vida e bem-estar acolhidos. A temática é de extrema relevância no sentido. Desse modo, a temática voltada a infância e as instituições de acolhimento, são exemplos reais de como unir arquitetura, inclusão social e a qualidade de vida para a produção de espaços mais humanos.

“Se acreditarmos que as relações são resultado de construções afetivas, onde ser compreendido, ser aceito, ser respeitado, ser amado é a base necessária para um percurso satisfatório, então poderemos pensar a instituição de uma forma diferente, tornando-a uma alternativa viável para a construção de sujeitos. Acreditamos que isso se dará através da recuperação da solidariedade e da construção de laços afetivos, o que é, em última instância, o alicerce de nossa subjetividade” (ARPINI, 2003, p.75).

5. REFERÊNCIAS

BAPTISTA, M.V. Um olhar para a história. In: Instituto Camargo Corrêa. **Abrigo: comunidade de acolhida e socio educação**. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 26 jul 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 26 jul 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre novas regras para adoção e alterações no processo de adoção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2009. BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 27 jul 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 jul 2024.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília/DF: 2009b. Disponível em: www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 26 jul 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUA.** Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 25 jul 2024

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, DF: CONANDA, 2006a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 28 jul 2024

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 26 jul 2024.

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema nacional de Adoção e Acolhimento. Painel de Acompanhamento. Pretendentes Disponíveis x Crianças Disponíveis Para Adoção.** Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>. Acesso em: 1 abr 2023.

FERDINAND, Malcolm. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho.** São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FRAGA, L.C. **Infância, práticas educativas e de cuidado: concepções de educadoras de abrigo à luz da história de vida.** Dissertação (Mestrado em Psicologia), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.

GOMES, M. A. & PEREIRA M. D. (2005). **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas.** *Ciência e Saúde Coletiva*, 10(2), 357-363.

NUNES, M. I. S. (2008). **Desafios familiares: parentalidade adotiva e parentalidade biológica.** Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde. Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Lisboa.

OLIVEIRA, R.C. **A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigamento no Brasil.** In: Instituto Camargo Corrêa. Abrigo: comunidade de acolhida e socio educação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

ONU - Organização das Nações Unidas. Conselho De Direitos Humanos. **Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança.** 2009. Disponível em: [http://www.neca.org.br/images/apresent. II%20seminario/Guidelines%20Portuguese%20-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20\(1\).pdf](http://www.neca.org.br/images/apresent. II%20seminario/Guidelines%20Portuguese%20-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20(1).pdf). Acesso em: 26 jul 2024.



PALLASMAA, J. **Olhos da pele: arquitetura e os sentidos**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2011.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil. Percurso histórico e desafios do presente**. 1ed. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004.

RIZZINI, I. et al. **Acolhendo crianças e adolescentes**. 1ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

RIZZINI, I. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a era Vargas. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). **A arte de governar crianças: a história da das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, 1995. p. 243-298.

SALOMÉ, G. M., ESPÓSITO, V. H., & MORAES, A. L. H. (2007). O significado de família para casais homossexuais. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 60(5), 559-63.

SAVI, A.E. **Contribuições da arquitetura sobre o acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos institucionais**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2018.

VIANA, A. **Unidade de acolhimento institucional: Lar curumins**. 2018. 47p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo), Centro Universitário UNIFACVEST, Lages, 2018.

Contatos: leticia.nyamashita@gmail.com e rodrigo.loeb@mackenzie.br